

Universidade de Coimbra, pelo conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em matéria de doutoramentos e pela lei geral.

9 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

Estrutura curricular do programa de doutoramento em Economia

Plano de estudos

Estrutura do programa

Disciplinas obrigatórias (1.º ano lectivo) (4 × 30 h=120 h):

Disciplinas obrigatórias	Unidades (ECTS)	Carga horária
Macroeconomia Avançada	15	30 h
Microeconomia Avançada	15	30 h
Econometria Avançada	15	30 h
Métodos Quantitativos	15	30 h

Seminário e disciplinas de opção (2.º ano lectivo):

- Quatro disciplinas (4×15 h=60 h, ou 4×7,5 ECTS, ou equivalentes), e que deverão ser aprovadas pelos coordenadores do programa de doutoramento);
- Seminário (10 ECTS).

Despacho n.º 11 771/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 79/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte:

Propina do curso de pós-graduação em Dermofarmácia e Cosmética

Propina para o ano lectivo de 2005-2006:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 1000.

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 772/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 81/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte, relativo ao curso de pós-graduação em Medicamentos de Uso Veterinário: Propina para o ano lectivo de 2005-2006:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 600.

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 773/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 95/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte, relativo ao curso de pós-graduação em Tecnologias do Medicamento: Propina para o ano lectivo de 2005-2006:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 500.

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 774/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 21/2006, de 4 de Janeiro, o curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais, criado pelo despacho n.º 10 966/2005, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, sofre a seguinte alteração — o curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais, passa a designar-se curso de mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 775/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de

Coimbra e pela deliberação do senado n.º 45/2006, de 8 de Março, foi aprovada a fixação das propinas dos cursos que se indicam:

	Montante total (euros)	Forma de pagamento das propinas
Pós-graduação	1 000	€ 400 pagos no prazo máximo de 30 dias após a matrícula. € 300 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 300 pagos durante o mês de Julho seguinte.
Pós-graduação em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Desenvolvimento.		
Mestrado	2 000	€ 750 pagos no prazo máximo de 30 dias após a matrícula. € 750 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 500 pagos durante o mês de Julho seguinte.
Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Desenvolvimento.		
Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia Social.	2 000	€ 750 pagos no prazo máximo de 30 dias após a data de inscrição. € 750 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 500 pagos durante o mês de Julho seguinte.
Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Trabalho e das Organizações.	2 000	€ 750 pagos no prazo máximo de 30 dias após a data de inscrição. € 750 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 500 pagos durante o mês de Julho seguinte.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 6314/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Análise dos Contextos Educativos, requeridas pelo Doutor Luís Marques Barbosa:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Azevedo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Vítor Manuel de Sousa Trindade, professor catedrático da Universidade de Évora.

16 de Maio de 2006. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 11 776/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Janeiro de 2006:

Doutora Sara Luísa Dimas Fernandes, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência